



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 870/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº <u>2618</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>02</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>

DATA: 29 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no mês de **setembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), proporcional ao tempo de exposição, calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido a mesma ter exercido suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Detinha, conforme o Memorando nº 14.068/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Ana Marcia Pereira da Luz Fernandes	3362/6	23/06/2014	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **26 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de setembro de 2023.


EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.